Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

LDO 2027

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

LEI N° 099/2026, 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 do município de São José do Piauí e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legalmente conferidas, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de São José Piauí -PI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1°. Ficam estabelecidas em cumprimento do disposto na Constituição Federal, no art. 165 §2º, nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei n° 4.320/64 e nos termos da Lei Complementar Federal n° 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 do município de São José do Piauí, compreendendo:

I. As metas e prioridades da administração pública municipal;
II. A organização e estrutura dos orçamentos;
III. As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
IV. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social;
V. As disposições relativas à Dívida Municipal;
VI. Disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
VII. Disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
VIII. Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro de 2027 serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro correspondente:

I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia;
XI. Legalização, adequação, incentivo e municipalização do trânsito.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a

receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I:

DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município de São José do Piauí-PI relativo ao Exercício Financeiro de 2027, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Artigo 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Artigo 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2027 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo- se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Artigo. 6º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Artigo. 7º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas de modo que os valores orçamentários poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

Parágrafo único – O prefeito municipal fica autorizado, através do decreto, abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes, até o limite de 45% (quarenta e cinco por centos) da receita prevista, utilizando dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal n° 4.320/64 podendo, ainda efetuar a transposição de dotação, remanejamento ou a transferência do recurso de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, ou de um elemento de despesa para outro, entre as diversas funções de governos e unidades orçamentárias durante a execução orçamentária, e designar o órgão responsável pela contabilidade e controle interno para movimentar as dotações a elas atribuídas.

I. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;
II. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;
III. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;
IV. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;
V. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma do disposto na MP n° 339 de 28 de dezembro de 2006;

VI. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

VIII. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;

IX. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

X. Será estabelecida a Reserva de Contingência, em até 1,5% (um e meio por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Artigo. 8º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Artigo. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio com outras esferas do governo (Federal, Estadual), visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Artigo 10. A admissão de servidores municipais em qualquer nível somente será permitida mediante a obediência ao disposto no art. 37, inciso II e IX da CF.

I. Fortalecimento dos investimentos públicos;

II. Custos de serviços postos à disposição dos contribuintes;

III. Outros inerentes à movimentação como um todo da máquina/ composição administrativa interna e externa:

Parágrafo Único – Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL, fica o Poder Executivo Municipal, através do decreto, autorizado a adequar os sistemas orçamentários, financeiros e patrimoniais, os quais terão seus valores imediatamente revistos, atentados para a perfeita atualização e principalmente, para os equilíbrios dos referidos sistemas, sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Artigo 11. Fica consignado no exercício de 2027, o anexo de Metas Fiscais estabelecendo os resultados nominal e primário e o montante da dívida pública, conforme o parágrafo I° do artigo 4°, da Lei 101/2000.

Artigo 12. Fica consignado no exercício de 2027, o Anexo de riscos fiscais de avaliação dos passivos e riscos de valores das contas públicas, de conformidade com o parágrafo III, do artigo 4°, da Lei 101/2000.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Artigo 13. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

I. Pessoal e encargos sociais;
II. Juros e encargos da dívida Interna;
III. Outras despesas correntes;
IV. Investimentos;
V. Inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
VI. Amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada, um código numérico sequencial.

Artigo 14. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Artigo 15. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I. Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II. Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III. Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

Para efeito de elaboração, execução e alteração da Lei Orçamentária Anual, deve-se observar os seguintes parâmetros:

a) **Por função,** o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;

b) **Por subfunção**, uma partição da função visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

c) **Por programa**, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

d) **ação orçamentária** – são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa, conforme suas características podem ser classificados como atividades, projetos ou operações especiais;

e) **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

f) **atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

g) **operação especial**, o instrumento que engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

h) **programa de Trabalho**, a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;

i) **órgão orçamentário**, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

j) **unidade orçamentária**, consiste em cada um dos órgãos, secretarias, entidades ou fundos da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, para qual a Lei Orçamentária Anual consigna dotações orçamentárias específicas;

k) **Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) –** instrumento que detalha, operacionalmente, ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos, constituindo-se em ferramenta de execução

orçamentária e gerência;

l) Por **grupo de despesa** - categoria específica de gastos que o ente tem ao longo de um período de tempo, que são essenciais para o controle financeiro e a tomada de decisões estratégicas;

m) Por **modalidade de aplicação** – indica se os recursos são aplicados diretamente pela unidade detentora ou não; e

n) Por **elemento de despesa** - é uma classificação utilizada na contabilidade para categorizar e identificar os diferentes tipos de gastos que uma organização possui.

IV. Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V. Demonstrativo dos investimentos consolidados;

VI. Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII. As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei no 4.320/64.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Artigo 16. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Artigo 17. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Artigo 18. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 19. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇOES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 20. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Artigo 21. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 22. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Artigo 23. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da

despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Artigo 24. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada quadrimestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Correntes Líquidas para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV , letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

I. Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
II. Obrigações Patronais (encargos sociais);
III. Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;

IV. Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários;

V. Subsídios dos Vereadores;

VI. Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Artigo 25. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde, assistência social e infra-estrutura.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas

contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Artigo 26. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art. 29 A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Artigo 27 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar 101/00- LRF.

Parágrafo Primeiro - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como

renúncia de receita, conforme preceitua o § 3º do art. 14 da LRF.

Parágrafo - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, na forma do § 2º do art. 14 da LRF.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28. A gestão fiscal tem por finalidade o alcance de condições de estabilidade e crescimento econômico sustentado do Município objetivando a geração de emprego, de renda e a elevação da qualidade de vida e bem-estar social.

Artigo 29. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de setembro do corrente ano o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Artigo 30. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2026, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I. Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do

Município, serão apresentados com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II. Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão;

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto de atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2027, observando o parágrafo único do art. 7º supramencionado.

Artigo 31. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 32. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Artigo 33. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, conforme caput do art. 10º desta LDO, observados os limites constantes do artigo 22 da Lei nº 101/00. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública.

Artigo 34. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital

para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Artigo 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí- PI, em 30 de abril de 2026.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

Levado a Sessão nesta data. Câmara Municipal de São José do Piauí em 08/05/26
Alini Carvalho Sousa
AUXILIAR DA CÂMARA

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 25/05/2026
PRESIDENTE DA CÂMARA

ISADORA PEREIRA BEZERRA
Presidente(a)
CPF: 024.193.413-33

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das Sessões da Câmara Municipal, de São José do Piauí em 08/05/26
Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
Secretário da Câmara
Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
Secretária
CPF: 756.299.413-72

SANCIONADA
Nesta Data 28/05/2026
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aproado Em única Discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, Em 22/05/26
Secretário da Câmara
Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
Secretária
CPF: 756.299.413-72

PROMULGADO
EM 28/05/2026
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II – RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, §3º da Lei Complementar nº 101/2000)

1. INTRODUÇÃO

A manutenção do equilíbrio fiscal constitui elemento essencial para a gestão responsável das finanças públicas, permitindo ao ente municipal assegurar a continuidade das políticas públicas e o atendimento das demandas sociais.

Nos termos do art. 4º, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o presente Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo identificar, avaliar e estimar os riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem como indicar as providências a serem adotadas caso tais riscos venham a se concretizar.

A gestão de riscos fiscais fortalece o planejamento governamental, permitindo maior previsibilidade e eficiência na alocação dos recursos públicos, especialmente em cenários adversos.

2. CONCEITO DE RISCOS FISCAIS

Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, riscos fiscais são aqueles decorrentes de eventos que podem impactar negativamente as contas públicas, resultantes tanto de obrigações diretas quanto de passivos contingentes.

Os riscos podem ser classificados em:

- **Quanto à natureza:**
  - Diretos
  - Contingentes
- **Quanto à transparência:**
  - Explícitos
  - Implícitos

3. METODOLOGIA DE APURAÇÃO

A identificação dos riscos foi realizada com base:

- no histórico fiscal do município;
- nas obrigações financeiras existentes;
- em eventos macroeconômicos que possam afetar a arrecadação e a despesa;
- nas diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Para o exercício de 2027, os valores foram atualizados com base em uma **projeção de crescimento nominal de 8%**, considerando tendência inflacionária e variação das receitas públicas.

4. DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Riscos Fiscais	Natureza	Probabilidade	Impacto 2026 (R$)	Impacto 2027 (R$)	Providências
Aumento de despesas com pessoal	Direto	Alta	2.778.908,38	3.001.221,05	Controle rigoroso de contratações e revisão de gastos
Despesas emergenciais (saúde/calamidade)	Implícito	Baixa	300.000,00	324.000,00	Abertura de créditos adicionais
Oscilação de receitas vinculadas (COSIP)	Contingente	Média	20.602,46	22.250,66	Ajuste na programação financeira

5. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, será consignada na Lei Orçamentária Anual dotação específica de **Reserva de Contingência**, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, em montante compatível com os riscos identificados.

6. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Para minimizar os impactos dos riscos fiscais, o Município adotará as seguintes medidas:

- monitoramento contínuo da arrecadação;
- limitação de empenho e movimentação financeira;
- revisão periódica das despesas públicas;
- fortalecimento da fiscalização tributária;
- planejamento orçamentário integrado ao PPA e à LOA;
- criação de reservas financeiras preventivas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Anexo de Riscos Fiscais constitui instrumento essencial para a transparência e responsabilidade na gestão fiscal, permitindo ao Município antecipar cenários adversos e adotar medidas corretivas de forma tempestiva.

A adequada gestão dos riscos contribui para a sustentabilidade das contas públicas e para a continuidade das ações governamentais voltadas ao interesse coletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, em 30 de abril de 2026.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra de Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO XIII – METAS E PRIORIDADES (ATUALIZADO COM PROJEÇÃO) PROGRAMAS E AÇÕES

Projeto/Ação	Produto	Unidade	Meta 2026 (R$)	Meta 2027 (R$)
2.064 – Encargos com a Limpeza Pública	Limpeza Pública	Toneladas	348.309,32	376.174,06
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	Profissionais	Funcionários	7.042.622,38	7.606.032,17
Aplicação do FUNDEB VAAT na Educação Infantil	Custeio	Funcionários	1.154.418,89	1.246.772,40

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, em 30 de abril de 2026.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

R$ 1,00

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387 Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387
Dados: 2026.05.04 14:15:52 -03'00'

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTADOR
243.446-213-87

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de Legislar e Fiscalizar

Justificativa: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de Legislar e Fiscalizar

Público Alvo: População Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.316.512,94

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração; defender os interesses jurídicos do município; controlar atos de *despesas* e receitas, bem como resguardar o patrimônio público.

Justificativa: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração; defender os interesses jurídicos do município; controlar atos de despesas e receitas, bem como resguardar o patrimônio público.

Público Alvo: População de São José

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
6.946.385,41

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0003 INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o município de infraestrutura viária de transportes para pessoas e bens necessária ao desenvolvimento econômico e social, por meio da construção de rodovias, adequação de capacidade, manutenção e recuperação da malha pavimentada e não pavimentada e construção e reforma de obras especiais, tanto por iniciativa independente ou em parceria. Com isso, objetiva-se reduzir tempos e custos de deslocamento de pessoas e bens com segurança; ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do município; e ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social

Justificativa: Dotar o município de infraestrutura viária de transportes para pessoas e bens necessária ao desenvolvimento econômico e social, por meio da construção de rodovias, adequação de capacidade, manutenção e recuperação da malha pavimentada e não pavimentada e construção e reforma de obras especiais, tanto por iniciativa independente ou em parceria. Com isso, objetiva-se reduzir tempos e custos de deslocamento de pessoas e bens com segurança; ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do município; e ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social

Público Alvo: população do município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
6.646.293,02

Indicador: PERCENTUAL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0004 AGRICULTURA EFICIENTE

Objetivo: Promover ações para garantir a sustentabilidade da agricultura familiar no município através da difusão de técnicas contemporâneas de manejo e proteção do solo que aumentem a produtividade, do estreitamento da relação entre produtores e consumidores, da valorização da cultura rural e da consequente retenção das famílias no campo.

Justificativa: Promover ações para garantir a sustentabilidade da agricultura familiar no município através da difusão de técnicas contemporâneas de manejo e proteção do solo que aumentem a produtividade, do estreitamento da relação entre produtores e consumidores, da valorização da cultura rural e da consequente retenção das famílias no campo.

Público Alvo: Produtores Atendidos

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 909.136,07

Indicador: PERCENTUAL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo: Fornecer à comunidade um atendimento de saúde de qualidade, melhorando a infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo gera, através de construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos.

Justificativa: Fornecer à comunidade um atendimento de saúde de qualidade, melhorando a infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo gera, através de construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos.

Público Alvo: População Municipal

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 12.852.941,57

Indicador: PERCENTUAL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Objetivo: Atender a demanda escolar assegurando condições de ensino adequadas com melhoria da infraestrutura física das escolas, suprimento de equipamentos e mobiliários escolares, transporte escolar e alimentação escolar.

Justificativa: Atender a demanda escolar assegurando condições de ensino adequadas com melhoria da infraestrutura física das escolas, suprimento de equipamentos e mobiliários escolares, transporte escolar e alimentação escolar.

Público Alvo: Alunos do município

Estratégia: INVESTIR EM DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS ADEQUADOS VISANDO À MELHORIA DO ENSINO.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 21.629.533,17

Indicador: PERCENTUAL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0010 CIDADE ILUMINADA

Objetivo: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

Justificativa: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 812.333,65

Indicador: PERCENTUAL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0011 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Atendimento das necessidades básicas dos seguimentos mais vulnerabilizados pela pobreza. Atendimentos dos grupos de idosos, adolescentes e crianças do municipio.

Justificativa: Atendimento das necessidades básicas dos seguimentos mais vulnerabilizados pela pobreza. Atendimentos dos grupos de idosos, adolescentes e crianças do municipio.

Público Alvo: Gestão da Assistência Social, usuários, trabalhadores do SUAS e entidades socioassistenciais

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 3.080.737,07

Indicador: PERCENTUAL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0012 INCENTIVO AO TURISMO

Objetivo: Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Justificativa: Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Público Alvo: Turistas

Estratégia: Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 101.642,54

Indicador: PERCENTUAL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0013 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Objetivo: Suprir as necessidades de aquisição de bens e serviços para desenvolver atribuições na área de fiscalização, licenciamento ambiental, criação e gerenciamento de unidades de conservação

Justificativa: Suprir as necessidades de aquisição de bens e serviços para desenvolver atribuições na área de fiscalização, licenciamento ambiental, criação e gerenciamento de unidades de conservação

Público Alvo: Cidade São José

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 232.325,82

Indicador: PERCENTUAL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE LAZER

Objetivo: Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos desportivos e de lazer, fortalecendo o desenvolvimento interno do município

Justificativa: Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos desportivos e de lazer, fortalecendo o desenvolvimento interno do município

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiências

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 732.471,66

Indicador: PERCENTUAL
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 0015 VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL

Objetivo: Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro através da execução de projetos específicos; Realizar ações para o desenvolvimento sustentável de comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros; Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável.

Justificativa: Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro através da execução de projetos específicos; Realizar ações para o desenvolvimento sustentável de comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros; Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável.

Público Alvo: População do município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 467.233,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo: Garantir uma reserva emergencial para cobrir eventuais despesas não programadas

Justificativa: Garantir uma reserva emergencial para cobrir eventuais despesas não programadas

Público Alvo: Administração em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
109.709,42

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
55.837.255,36	

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387 Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387
Dados: 2026.05.04 14:53:46 -03'00'

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTADOR
243.446-213-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de Legislar e Fiscalizar

Justificativa: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de Legislar e Fiscalizar

Público Alvo: População Municipal

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1002 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
32.267,48	

Ação: 1003 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.813,98	

Ação: 2001 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.258.431,48	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
1.253.821,84	1.316.512,94	1.379.204,02	1.441.895,12	5.391.433,92

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões adminis trativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração; defender os interesses jurídicos do município; controlar atos de despe sas e receitas, bem como resguardar o patrimônio público.

Justificativa: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administ rativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração; defender os interesses jurídicos do município; controlar atos de despesa s e receitas, bem como resguardar o patrimônio público.

Público Alvo: População de São José

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1004 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC.DE GOVERNO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
19.360,49	

Ação: 1104 AQUISICAO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE GOVERNO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
116.162,91	

Ação: 2002 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SEC.DE GOVERNO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
916.396,26	

Ação: 2003 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020301 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
178.277,79	

Ação: 2004 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 04 Administração
Unid. Medida: PC
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
403.348,35

Ação: 2005 ENCARGOS COM RPV.PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS

Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR
Função: 04 Administração
Unid. Medida: PC
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
281.533,72

Ação: 2006 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 04 Administração
Unid. Medida: PC
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
86.315,50

Ação: 2007 ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 04 Administração
Unid. Medida: PC
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
629.215,73

Ação: 2008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 04 Administração
Unid. Medida: PC
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação	
2027	
88.735,55	

Ação: 2009 ENCARGOS COM APPM, CNM E AMPICOS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PC

Função: 24 Comunicações

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.516,11	

Ação: 2010 MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PC

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
102.449,24	

Ação: 2011 ENCARGOS COM PUBLICIDADES E PROPAGANDAS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PC

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
169.404,24	

Ação: 2012 MANUTENCAO DOS SINAIS DE TV E RADIO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PC

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
29.040,73	

Ação: 2013 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PC

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
1.661.774,91

Ação: 2014 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 04 Administração
Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
395.276,55

Ação: 2015 MANUTENCAO DA TESOURARIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 04 Administração
Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
161.337,37

Ação: 2016 ENCARGOS COM O PASEP

Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 11 Trabalho
Sub Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
306.541,00

Ação: 2017 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANCAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 04 Administração
Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
572.747,66

Ação: 2115 MANUTENCAO DAS DESPESAS COM REC.DA SESSAO ONEROSA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
717.951,30	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

2026	2027	2028	2029	Total
6.615.605,15	6.946.385,41	7.277.165,67	7.607.945,94	28.447.102,17

OGRAMA: 0003 INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o município de infraestrutura viária de transportes para pessoas e bens necessária ao desenvolvimento econômico e social, por meio da construção de ro dovias, adequação de capacidade, manutenção e recuperação da malha pavimentada e não pavimentada e construção e reforma de obras especiais, tanto por i niciativa independente ou em parceria. Com isso, objetiva-se reduzir tempos e custos de deslocamento de pessoas e bens com segurança; ampliar e diversifica r a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do município; e ampliar e modernizar a infraestr utura econômica e social

Justificativa: Dotar o município de infraestrutura viária de transportes para pessoas e bens necessária ao desenvolvimento econômico e social, por meio da construção de rod ovias, adequação de capacidade, manutenção e recuperação da malha pavimentada e não pavimentada e construção e reforma de obras especiais, tanto por ini ciativa independente ou em parceria. Com isso, objetiva-se reduzir tempos e custos de deslocamento de pessoas e bens com segurança; ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do município; e ampliar e modernizar a infraestrutur a econômica e social

Público Alvo: população do município

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1030 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento

Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
247.652,87	

Ação: 1033 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INF

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
41.141,03	

Ação: 1034 ABERTURAS DE RUAS E AVENIDAS
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: UN
Função: 26 Transporte
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
52.434,65	

Ação: 1035 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
50.014,58	

Ação: 1036 CONSTRUCAO E REFORMA DE CALCAMENTO
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
759.899,01	

Ação: 1037 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
379.949,51	

Ação: 1038 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE INFRAES
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
114.549,53	

Ação: 1039 AQUISICAO E/OU INDENIZACAO DE IMOVEIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 15 Urbanismo
Unid. Medida: UN
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.007,29	

Ação: 1040 CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACA E JARDINS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 15 Urbanismo
Unid. Medida: UN
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
137.943,46	

Ação: 1041 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 16 Habitação
Unid. Medida: UN
Sub Função: 481 Habitação Rural
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
274.273,53	

Ação: 1042 CONSTRUCOES E RESTAURACOES DE CEMITERIOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 15 Urbanismo
Unid. Medida: UN
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
45.174,47	

Ação: 1043 CONSTRUCAO, RESTAURACAO DE ESGOTO SANITARIO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 17 Saneamento
Unid. Medida: UN
Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
73.408,50

Ação: 1044 CONSTRUCAO, RESTAURACAO DO ATERRO SANITARIO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 17 Saneamento
Unid. Medida: UN
Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
355.748,90

Ação: 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 17 Saneamento
Unid. Medida: UN
Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
39.527,66

Ação: 1046 CONSTRUCAO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 17 Saneamento
Unid. Medida: UN
Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
138.750,14

Ação: 1047 CONSTRUCAO, AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO D' AGUA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 17 Saneamento
Unid. Medida: UN
Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
179.084,48

Ação: 1048 CONSTRUCAO E RESTAURACAO DE CHAFARIZES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UN

Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos

Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
49.207,90

Ação: 1049 PERFURACAO E RESTAURACOES DE POCOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UN

Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos

Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
204.091,78

Ação: 1050 CONSTRUCAO DE CISTERNAS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UN

Função: 17 Saneamento — **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos

Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
136.330,08

Ação: 1051 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UN

Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos

Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
134.716,71

Ação: 1052 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UN

Função: 18 Gestão Ambiental — **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos

Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação	
2027	
69.375,06	

Ação: 1054 CONSTRUCAO, RESTAURACAO DE ESTRADAS, PONTES E PASSAGENS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 26 Transporte
Unid. Medida: UN
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
137.943,46	

Ação: 1155 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 16 Habitação
Unid. Medida: UN
Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
190.378,09	

Ação: 2060 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 04 Administração
Unid. Medida: PC
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
849.441,25	

Ação: 2061 ENCARGOS COM A CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 15 Urbanismo
Unid. Medida: PC
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
55.661,39	

Ação: 2062 MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 26 Transporte
Unid. Medida: PC
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
55.661,39

Ação: 2063 MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
83.088,75

Ação: 2064 ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
803.460,11

Ação: 2065 MANUTENCAO DE POCOS E CHAFARIZES
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 17 Saneamento
Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
508.212,71

Ação: 2066 ENCARGOS COM ABASTECIMENTO DAGUA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 17 Saneamento
Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
65.341,65

Ação: 2067 MANUTENCAO DE ACUDES E BARRAGENS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PC

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 544 Recursos Hídricos

Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
41.141,03

Ação: 2069 CONSERVACAO E ROCO DE ESTRADAS VICINAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PC

Função: 26 Transporte

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
347.682,05

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
6.329.802,87	6.646.293,02	6.962.783,18	7.279.273,31	27.218.152,38

PROGRAMA: 0004 AGRICULTURA EFICIENTE

Objetivo: Promover ações para garantir a sustentabilidade da agricultura familiar no município através da difusão de técnicas contemporâneas de manejo e proteção do s olo que aumentem a produtividade, do estreitamento da relação entre produtores e consumidores, da valorização da cultura rural e da consequente retenção da s famílias no campo.

Justificativa: Promover ações para garantir a sustentabilidade da agricultura familiar no município através da difusão de técnicas contemporâneas de manejo e proteção do so lo que aumentem a produtividade, do estreitamento da relação entre produtores e consumidores, da valorização da cultura rural e da consequente retenção das f amílias no campo.

Público Alvo: Produtores Atendidos

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1031 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PATRULHA MECANIZADA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UN

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 605 Abastecimento

Unid. Executora: 021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
262.979,91

Ação: 2056 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 20 Agricultura
Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
463.038,25	

Ação: 2057 ENCARGOS COM SEGURO SAFRA
Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 20 Agricultura
Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
90.348,92	

Ação: 2058 ENCARGOS COM A DISTRIBUICAO DE MUDAS E SEMENTES
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 20 Agricultura
Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.880,84	

Ação: 2059 INCENTIVO E ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 20 Agricultura
Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
58.888,15	

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 AGRICULTURA EFICIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
865.843,88	909.136,07	952.428,28	995.720,46	3.723.128,69

PROGRAMA: 0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo: Fornecer à comunidade um atendimento de saúde de qualidade, melhorando a infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo gera, através de construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos.

Justificativa: Fornecer à comunidade um atendimento de saúde de qualidade, melhorando a infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, odontológicos e outr

os, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo gera, através de construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisiç ão de equipamentos.

Público Alvo: População Municipal

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2080 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
742.151,90	

Ação: 1022 Aquisição de Veículo Odonto Móvel

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
243.619,43	

Ação: 1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
858.314,80	

Ação: 1024 AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SAÚDE

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
114.549,53	

Ação: 1025 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
73.408,50

Ação: 1060 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
398.503,31

Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
136.330,08

Ação: 2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
2.823.403,97

Ação: 2034 TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação	
2027	
88.735,55	

Ação: 2035 APOIO DOENTE CARENTE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
29.847,42	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
308.154,38	

Ação: 2037 DESEMPENHO "PREVINE BRASIL"

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
250.072,91	

Ação: 2038 MANUTENCAO DAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA-PSF

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
987.384,71	

Ação: 2039 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
411.410,29

Ação: 2040 MANUTENCAO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL-PSB

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
386.403,00

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA A SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 10 Saúde
Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
272.660,16

Ação: 2042 SAMU - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
395.276,55

Ação: 2129 ACOES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID-19

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 10 Saúde
Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
717.951,30

Ação: 2139 MANUTENCÃO DO COFINANCIAMENTO DA SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Medida: PC
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
298.474,13

Ação: 2140 TRANSF. DE RECURSOS - GESTAO DO SUS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Medida: PC
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
32.267,48

Ação: 2141 MANUT. DOS SERV. DE SAUDE - TRANSF. FUNDO A FUNDO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Medida: PC
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
125.843,15

Ação: 2142 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Medida: PC
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
1.831.179,15

Ação: 2143 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Medida: PC
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação	
2027	
212.965,33	

Ação: 1028 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.587,22	

Ação: 1029 Equipamentos para Unidade Mista de Saúde

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.713,68	

Ação: 2053 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
642.122,73	

Ação: 2081 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE RECURSO PROPRIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
435.610,91	

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
12.240.896,72	12.852.941,57	13.464.986,41	14.077.031,24	52.635.855,94

PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

Objetivo: Atender a demanda escolar assegurando condições de ensino adequadas com melhoria da infraestrutura física das escolas, suprimento de equipamentos e mo biliários escolares, transporte escolar e alimentação escolar.

Justificativa: Atender a demanda escolar assegurando condições de ensino adequadas com melhoria da infraestrutura física das escolas, suprimento de equipamentos e mob iliários escolares, transporte escolar e alimentação escolar.

Público Alvo: Alunos do município

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2079 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
774.419,37	

Ação: 1006 Construção de Um Prédito Escolar - Padrão FNDE

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
414.637,04	

Ação: 1007 CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCATIVO NA SEDE

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
45.174,47	

Ação: 1008 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
23.393,93	

Ação: 1009 CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: UN
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
38.720,97	

Ação: 1010 AQUISICÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: UN
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
282.340,40	

Ação: 1011 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DA EDUCACAO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: UN
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
280.727,02	

Ação: 1012 INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: UN
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
177.471,12	

Ação: 1013 INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
112.936,15

Ação: 1014 CONSTRUCOES,REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: UN
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
217.805,45

Ação: 2018 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
887.355,53

Ação: 2019 MANUTENCAO DO PROG.DIN.DIRETO NA ESCOLA-PDDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
22.425,90

Ação: 2020 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
156.497,25

Ação: 2021 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Medida: PC
Sub Função: 365 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
105.675,99

Ação: 2022 MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANSPORTE ESTADUAL - PROETE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
89.542,25

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
104.062,60

Ação: 2024 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL- PRE-ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Medida: PC
Sub Função: 365 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
129.069,89

Ação: 2025 MANUTENCAO DA QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação	
2027	
130.683,27	

Ação: 2078 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
108.096,04	

Ação: 2082 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Medida: PC
Sub Função: 365 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.587,22	

Ação: 2083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Medida: PC
Sub Função: 365 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
23.393,93	

Ação: 2084 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PRÉ-ESCOLA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Medida: PC
Sub Função: 365 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
49.207,90	

Ação: 2085 BRASIL CARINHOSO TD - TRNASFERENCIA DIRETA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Medida: PC
Sub Função: 365 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
16.133,73

Ação: 2116 ENCARGOS COM INDENIZACAO PRECATORIOS-FUNDEF

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
5.566.139,25

Ação: 2125 ENCARGOS TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
196.831,58

Ação: 1018 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020802 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
72.601,82

Ação: 1019 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCACAO BASICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: UN
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020802 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
65.341,65

Ação: 1020 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPIACAO DE CRECHE/PRE-ESCOLA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020802 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
35.494,22

Ação: 1021 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: UN
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020802 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
24.200,61

Ação: 2027 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020802 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
6.421.227,30

Ação: 2028 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020802 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
782.486,25

Ação: 2028 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020802 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação	
2027	
45.174,47	

Ação: 2029 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020802 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.146.078,70	

Ação: 2030 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020802 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
682.457,08	

Ação: 2031 ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 12 Educação
Unid. Medida: PC
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020802 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
379.142,82	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2026	2027	2028	2029	Total
20.599.555,38	21.629.533,17	22.659.510,91	23.689.488,72	88.578.088,18

PROGRAMA: 0010 CIDADE ILUMINADA

Objetivo: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

Justificativa: Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios municipais ou imóveis locados.

Público Alvo: População do Município

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1053 CONSTRUCAO, AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 25 Energia
Unid. Medida: UN
Sub Função: 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
122.616,40

Ação: 2068 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 25 Energia
Unid. Medida: PC
Sub Função: 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
689.717,25

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 CIDADE ILUMINADA

2026	2027	2028	2029	Total
773.651,09	812.333,65	851.016,20	889.698,76	3.326.699,70

PROGRAMA: 0011 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Atendimento das necessidades básicas dos seguimentos mais vulnerabilizados pela pobreza. Atendimentos dos grupos de idosos, adolescentes e crianças do municipio.

Justificativa: Atendimento das necessidades básicas dos seguimentos mais vulnerabilizados pela pobreza. Atendimentos dos grupos de idosos, adolescentes e crianças do municipio.

Público Alvo: Gestão da Assistência Social, usuários, trabalhadores do SUAS e entidades socioassistenciais

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO SOCIAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: UN
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
508.212,71

Ação: 1027 AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SOCIAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: UN
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
25.007,29

Ação: 2043 APOIO A PESSOA COM VULNERABILIDADE SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: PC
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
40.334,34

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: PC
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
222.645,56

Ação: 2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: PC
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
701.817,55

Ação: 2047 DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV e PBF

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: PC
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação	
2027	
382.369,58	

Ação: 2048 GESTÃO DO BOLSA FAMILIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: PC
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
112.936,15	

Ação: 2049 GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: PC
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.880,84	

Ação: 2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: PC
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
215.385,39	

Ação: 2051 MANUTENCAO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: PC
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
89.542,25	

Ação: 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Função: 08 Assistência Social
Unid. Medida: PC
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
20.167,17

Ação: 2054 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PSB

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** PC
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
295.247,39

Ação: 2070 ENCARGOS COM BOLSA DIGNIDADE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** PC
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
72.601,82

Ação: 2086 BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** PC
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
44.367,78

Ação: 2087 SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** PC
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027
25

Custo Estimado para a Ação

2027
67.761,70

Ação: 2130 ACOES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID-19

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PC

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
248.459,55	

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
2.934.035,30	3.080.737,07	3.227.438,83	3.374.140,60	12.616.351,80

PROGRAMA: 0012 INCENTIVO AO TURISMO

Objetivo: Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Justificativa: Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município.

Público Alvo: Turistas

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2055 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PC

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
101.642,54	

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 INCENTIVO AO TURISMO

2026	2027	2028	2029	Total
96.802,42	101.642,54	106.482,66	111.322,78	416.250,40

PROGRAMA: 0013 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Objetivo: Suprir as necessidades de aquisição de bens e serviços para desenvolver atribuições na área de fiscalização, licenciamento ambiental, criação e gerenciamento de unidades de conservação

Justificativa: Suprir as necessidades de aquisição de bens e serviços para desenvolver atribuições na área de fiscalização, licenciamento ambiental, criação e gerenciamento de unidades de conservação

Público Alvo: Cidade São José

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1058 MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental
Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.680,24	

Ação: 1059 INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental
Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.167,17	

Ação: 2071 ENCARGOS COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 18 Gestão Ambiental
Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
169.404,24	

Ação: 2072 ENCARGOS COM A PRESERVACAO DO OLHO DAGUA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PC
Função: 18 Gestão Ambiental
Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.074,17	

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

2026	2027	2028	2029	Total
221.262,69	232.325,82	243.388,96	254.452,09	951.429,56

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE LAZER

Objetivo: Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos desportivos e de lazer, fortalecendo o desenvolvimento interno do município
Justificativa: Compreender as ações desenvolvidas no sentido de divulgar os atrativos desportivos e de lazer, fortalecendo o desenvolvimento interno do município
Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiências

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1057 CONSTRUCAO DE QUADRAS, ESTADIO E GINASIO POLIESPORTIVO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
406.570,17	

Ação: 2075 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
269.433,40	

Ação: 2076 INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
56.468,09	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE LAZER

2026	2027	2028	2029	Total
697.592,06	732.471,66	767.351,26	802.230,87	2.999.645,85

PROGRAMA: 0015 VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL

Objetivo: Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro através da execução de projetos específicos; Realizar ações para o desenvolvimento sust entável de comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros; Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômic o e sociocultural sustentável.

Justificativa: Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro através da execução de projetos específicos; Realizar ações para o desenvolvimento sust entável de comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros; Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável.

Público Alvo: População do município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 1055 MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS AS ATIVIDADES CULTURAIS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
11.454,95	

Ação: 1056 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS CULTURAIS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
28.234,05	

Ação: 2073 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
298.474,13	

Ação: 2074 INCENTIVO E PATROCINIO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"

2027	
25	

Custo Estimado para a Ação

2027	
129.069,89	

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL

2026	2027	2028	2029	Total

	444.983,83	467.233,02	489.482,22	511.731,41	1.913.430,48

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo: Garantir uma reserva emergencial para cobrir eventuais despesas não programadas

Justificativa: Garantir uma reserva emergencial para cobrir eventuais despesas não programadas

Público Alvo: Administração em geral

Indicador: PERCENTUAL

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2077 RESERVA DE CONTIGENCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PC

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 901601 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PC"	
2027	
25	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
109.709,42	

TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

2026	2027	2028	2029	Total
104.485,16	109.709,42	114.933,68	120.157,93	449.286,19

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
55.837.255,36	

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387 Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387 Dados: 2026.05.04 14:57:24 -03'00'

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTADOR
243.446-213-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 77/2025

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	42.819.993,42	41.321.293,65	338.558,72	124,97	44.104.593,22	42.781.455,42	338.558,77	124,97	45.427.731,02	44.064.899,09	338.558,90	124,97
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	41.076.122,60	39.638.458,31	324.770,71	119,89	42.308.406,28	41.039.154,09	324.770,76	119,89	43.577.658,47	42.270.328,71	324.770,87	119,89
Receitas Primárias Correntes	36.777.844,16	35.490.619,61	290.786,13	107,34	37.881.179,48	36.744.744,10	290.786,17	107,34	39.017.614,87	37.847.086,42	290.786,27	107,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.138.877,12	1.099.016,42	9.004,60	3,32	1.173.043,43	1.137.852,13	9.004,60	3,32	1.208.234,73	1.171.987,69	9.004,60	3,32
Transferências Correntes	34.652.690,56	33.439.846,39	273.983,48	101,14	35.692.271,27	34.621.503,14	273.983,52	101,14	36.763.039,41	35.660.148,23	273.983,62	101,14
Demais Receitas Primárias Correntes	986.276,48	951.756,81	7.798,05	2,88	1.015.864,78	985.388,83	7.798,05	2,88	1.046.340,72	1.014.950,50	7.798,06	2,88
Receitas Primárias de Capital	4.298.278,45	4.147.838,70	33.984,58	12,54	4.427.226,80	4.294.410,00	33.984,59	12,54	4.560.043,60	4.423.242,30	33.984,60	12,54
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	37.408.375,87	36.099.082,71	295.771,46	109,18	38.530.627,14	37.374.708,33	295.771,50	109,18	39.686.545,96	38.495.949,58	295.771,61	109,18
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	37.364.670,48	36.056.907,02	295.425,90	109,05	38.485.610,60	37.331.042,28	295.425,95	109,05	39.640.178,91	38.450.973,55	295.426,05	109,05
Despesas Primárias Correntes	33.173.771,79	32.012.689,78	262.290,32	96,82	34.168.984,95	33.143.915,40	262.290,36	96,82	35.194.054,50	34.138.232,86	262.290,45	96,82
Pessoal e Encargos Sociais	13.561.196,61	13.086.554,73	107.222,38	39,58	13.968.032,51	13.548.991,54	107.222,39	39,58	14.387.073,49	13.955.461,28	107.222,43	39,58
Outras Despesas Correntes	19.612.575,18	18.926.135,05	155.067,95	57,24	20.200.952,43	19.594.923,86	155.067,97	57,24	20.806.981,01	20.182.771,58	155.068,02	57,24
Despesas Primárias de Capital	3.992.813,37	3.853.064,90	31.569,41	11,65	4.112.597,77	3.989.219,84	31.569,41	11,65	4.235.975,70	4.108.896,43	31.569,42	11,65
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	198.085,32	191.152,34	1.566,17	0,58	204.027,88	197.907,04	1.566,17	0,58	210.148,72	203.844,26	1.566,17	0,58
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.711.452,12	3.581.551,30	29.344,81	10,83	3.822.795,68	3.708.111,81	29.344,81	10,83	3.937.479,55	3.819.355,17	29.344,82	10,83
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.711.452,12	3.581.551,30	29.344,81	10,83	3.822.795,68	3.708.111,81	29.344,81	10,83	3.937.479,55	3.819.355,17	29.344,82	10,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387 Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387
Dados: 2026.05.04 14:26:04 -03'00'

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTADOR
243.446-213-87

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.490.453,43	343.859,76	142,71	37.157.478,16	318.969,94	117,74	-6.332.975,27	-14,56
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	42.126.679,60	333.077,00	138,24	35.475.366,09	304.530,23	112,41	-6.651.313,51	-15,79
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	52.664.281,37	416.393,15	172,82	35.850.339,93	307.749,11	113,60	-16.813.941,44	-31,93
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	41.304.741,76	326.578,30	135,54	31.998.931,04	274.687,56	101,40	-9.305.810,72	-22,53
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	821.937,84	6.498,70	2,70	3.476.435,05	29.842,67	11,02	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	821.937,84	6.498,70	2,70	3.476.435,05	29.842,67	11,02	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	1.354.766,74	10.711,54	4,45	161.456,86	1.385,99	0,51	-1.193.309,88	-88,08
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-12.660.421,48	-100.100,35	-41,55	5.396.356,63	46.323,80	17,10	18.056.778,11	-142,62
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.396.356,63	42.666,60	17,71	5.396.356,63	46.323,80	17,10	0,00	0,00

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387 Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387
Dados: 2026.05.04 14:27:12 -03'00'

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTADOR
243.446-213-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

06.553.838/0001-99
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	29.576.682,21	0,00	53.178.338,39	79,80	42.819.993,42	-19,48	44.104.593,22	3,00	45.427.731,02	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	28.496.111,38	0,00	32.616.969,69	14,46	41.076.122,60	25,93	42.308.406,28	3,00	43.577.658,47	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	28.607.259,17	0,00	53.178.338,39	85,89	37.408.375,87	-29,65	38.530.627,14	3,00	39.686.545,96	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	28.478.072,23	0,00	31.553.334,73	10,80	37.364.670,48	18,42	38.485.610,60	3,00	39.640.178,91	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	18.039,15	0,00	1.063.634,95	3,66	3.711.452,12	7,51	3.822.795,68	3,00	3.937.479,55	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	18.039,15	0,00	1.063.634,95	3,66	3.711.452,12	7,51	3.822.795,68	3,00	3.937.479,55	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	28.630.228,38	0,00	51.317.096,55	79,24	41.321.293,65	-19,48	42.781.455,42	3,53	44.064.899,09	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	27.584.235,82	0,00	31.475.375,75	14,11	39.638.458,31	25,93	41.039.154,09	3,53	42.270.328,71	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	27.691.826,87	0,00	51.317.096,55	85,31	36.099.082,71	-29,65	37.374.708,33	3,53	38.495.949,58	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	27.566.773,92	0,00	30.448.968,02	10,46	36.056.907,02	18,42	37.331.042,28	3,53	38.450.973,55	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	17.461,90	0,00	1.026.407,73	3,65	3.581.551,30	7,51	3.708.111,81	3,53	3.819.355,17	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	17.461,90	0,00	1.026.407,73	3,65	3.581.551,30	7,51	3.708.111,81	3,53	3.819.355,17	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	37.892.684,43	0,00	28.849.530,12	0,00	24.483.802,62	0,00
TOTAL	**37.892.684,43**	**0,00**	**28.849.530,12**	**0,00**	**24.483.802,62**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387

Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387
Dados: 2026.05.04 14:31:57 -03'00'

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTADOR
243.446-213-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387

Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387
Dados: 2026.05.04 14:32:51 -03'00'

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTADOR
243.446-213-87

06.553.838/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	7.750.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387 Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387
Dados: 2026.05.04 14:50:07 -03'00'

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTADOR
243.446-213-87

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
98	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387 Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387
Dados: 2026.05.04 14:35:22 -03'00'

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTADOR
243.446-213-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

2087	0,00	0,00	0,00	R$ 1,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387

Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387
Dados: 2026.05.04 14:36:13 -03'00'

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTADOR
243.446-213-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387 Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387
Dados: 2026.05.04 14:37:25 -03'00'

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTADOR
243.446-213-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

MF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO
877.793.233-15

VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387 Assinado de forma digital por VALMIR BARBOSA DE ARAUJO:24344621387
Dados: 2026.05.04 14:38:22 -03'00'

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTADOR
243.446-213-87